



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Formalização de Demanda

| 1. Identificação do requisitante | |
|----------------------------------|--|
| Requisitante: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA |
| Responsável pela demanda: | MAXWELL XIMENES LOURENÇO |
| Matrícula: | 6280 |
| E-mail institucional: | Secretaria_esportes@eloimendes.mg.gov.br |
| Telefone: | 0800-443-2000 |

2. Identificação da demanda

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE | SERVIÇO | QTDE. |
|------|--|-----------------|---------|-------|
| 1 | EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL, SENDO DOIS ÁRBITROS E UM MESÁRIO | PARTIDA DE JOGO | SERVIÇO | 40 |

- **Considera-se partida de jogo a realização de um jogo completo de futsal, com dois árbitros e um mesário atuando durante toda a duração regulamentar da partida.**

| 3. Justificativa |
|---|
| <p>A presente contratação visa a prestação de serviços de arbitragem esportiva para competições promovidas pela secretaria municipal de esporte, turismo, lazer e cultura. Esses serviços são essenciais para garantir a regularidade e imparcialidade das partidas, assegurando que sejam conduzidas conforme as regras oficiais das modalidades.</p> <p>3.2. A contratação por dispensa eletrônica é necessária devido à urgência na definição dos árbitros para os jogos, considerando a imprevisibilidade e variabilidade das competições esportivas. A agilidade da dispensa assegura a execução dentro dos prazos previstos, sem comprometer a qualidade das partidas.</p> <p>3.3 A dispensa de licitação é amparada pelo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços técnicos especializados, como a arbitragem, quando sua realização é essencial ao bom andamento das atividades públicas, especialmente diante de sua imprevisibilidade e necessidade de pronta resposta.”</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

4. Alinhamento estratégico

A contratação de uma equipe de arbitragem está estrategicamente alinhada aos objetivos da Administração no que tange à promoção do esporte como instrumento de inclusão social, educação, saúde, cidadania e desenvolvimento comunitário.

Torna-se essencial para garantir a qualidade técnica, segurança dos resultados e a integridade disportiva das competições, além de promover um ambiente justo e educativo, fortalecendo a confiança dos participantes e do público no evento esportivo como um todo.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 8.533,33 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

6. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: 153

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou Há

vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Alta;

Média; ou

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

13/05/2025.

MAXWELL XIMENES LOURENCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA